



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.129 DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.538.326,74 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 16.000,00
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 151.400,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 3.500,00
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 159.934,97
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 871.000,00
06.01.12.365.0002.2.336	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 301.000,00
06.01.12.365.0002.2.357	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 178.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15410000	R\$ 320.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	R\$ 15.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	R\$ 15.000,00

06.02.12.365.0002.2.356	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15410000	R\$ 120.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 7.740,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 243.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 567.664,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 112.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 200.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 1.290,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 2.950,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 17.886,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 29.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 1.850,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 12.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 80.838,41
10.01.08.244.0003.1.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 14.000,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	R\$ 32.851,58
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 150.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 70.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 7.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 453.000,00

20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 230.694,14
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 16.350,12
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 12.000,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 85.509,67
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 21.000,00
31.01.17.512.0012.2.503	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 13.867,85
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.538.326,74</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	R\$ 16.000,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25000000	R\$ 151.400,00
03.01.04.121.0015.2.386	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 159.934,97
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 230.694,14
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 3.500,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15001001	R\$ 850.000,00
06.01.12.368.0002.2.345	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 500.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15410000	R\$ 100.000,00

06.02.12.365.0002.2.356	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15400000	R\$ 15.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15400000	R\$ 15.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15410000	R\$ 340.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 272.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 112.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	R\$ 599.380,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 200.000,00
09.01.15.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 3.500,00
09.01.15.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 8.500,00
10.01.08.122.0015.2.370	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 80.838,41
10.01.08.244.0003.1.062	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 14.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16600000	R\$ 32.851,58
18.01.19.691.0014.1.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 7.000,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 711.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 16.350,12
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	R\$ 19.623,00
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 68.890,81

31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.863,71
31.01.17.512.0012.2.504	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.538.326,74</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de julho de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**